



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 5014/2012-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os problemas ocorridos na rede externa de telefonia que ocasionaram a paralisação do sistema de informática deste Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os prazos processuais nesta data (10-09-2012) no âmbito do Poder Judiciário, nos termos do artigo 180 do Código de Processo Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação nos átrios do Tribunal de Justiça e dos Fóruns.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de setembro de 2012.


Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**
Presidente do Tribunal de Justiça